

**RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 122, de 27 de setembro de 1999.**

**Homologa a Deliberação nº 002 da Câmara de Administração do Conselho Universitário.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 27 de setembro de 1999, aprovou e a Presidente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 002 da Câmara de Administração, de 16 de setembro de 1999, publicada no DO/MS nº 5107, de 23/9/99, páginas 14 e 15, que aprovou os convênios firmados pela Instituição, no período de maio a agosto de 1999.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS